

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uk98mm3s  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/09/2021  Indicação nº 6309/2021  Protocolo nº 9881/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA ALEXANDRE BUSTAMANTE, AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA JEAN GONÇALVES E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, ROSAMARIA CARVALHO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 05 (CINCO) MÁQUINAS DE COSTURAS E 01 (UMA) MÁQUINA DE CONFECÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AO PROJETO DESENVOLVIDO NA CADEIA PÚBLICA DE JUARA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar 05 (cinco) máquinas de costuras e 01 (uma) máquina de confecção de fraldas para atender ao Projeto desenvolvido na Cadeia Pública de Juara.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se decorre das necessidades de subsidiar o projeto social desenvolvido na Cadeia Pública de Juara, na confecção de fraldas descartáveis para doações aos cidadãos que necessitam, bem como podendo ser confeccionado pela referida máquina, absorventes para atender a população feminina carcerária de todo Estado.

Tal projeto tem como objetivo confeccionar fraldas geriátricas destinadas a pessoas adultas. A mão



de obra é realizada por meio dos reeducandos do município supracitado, que atualmente já conta com parcerias na doação dos insumos para as confecções.

Com a disponibilização de 05 máquinas de costuras e 01 máquina de confecção de fraldas essa produção irá aumentar consideravelmente, podendo expandir a população que já é atendida.

Vale ressaltar ainda que o projeto traz benefícios não somente para a população daquela região, mas também aos reeducandos que reduzem suas penas através desse trabalho, onde cada três dias trabalhados reduz um dia de pena.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual